



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2603, de 27 de junho de 2014.

Súmula: Denominação de Rua no Bairro São Cristóvão I - 2ª Parte.

Autoria: Vereadora Lisete M.T. Engelmann

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada MARIA GUZELA BERNARDI, a Rua Projetada nº. 01, localizada entre as Quadras 11 e 12 do Bairro São Cristóvão I - 2ª Parte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2014.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete